

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Sindicato da Categoria Profissional dos Empregados e Trabalhadores em Vigilância na Segurança Privada/Conexos, Similares e Afins de Jundiaí e Região – SINDIVIGILÂNCIA JUNDIAÍ, inscrito no CNPJ sob o número 66.072.257/0001-67, sediado na Rua Prudente de Moraes, nº 1385, Centro, Jundiaí - SP, CEP 13.201-004, com base territorial nos municípios de Araçariguama, Cabreúva, Caieiras, Cajamar, Itupeva, Jarinu, Jundiaí, Pedra Bela, Pinhalzinho, Piracaia, Pirapora do Bom Jesus, Socorro, Tuiuti, Vargem e Várzea Paulista - SP, representando a categoria profissional descrita como trabalhadores e empregados em empresas de prestação de serviços de vigilância e segurança privada, que trabalham nas atividades de vigilância e segurança privada, por meio presidente do pleito, José de Sousa Lima (subscritor), que foi designado por assembleia para tal função, em decorrência do acordo firmado nos autos da Ação Civil Pública número 0011096-37.2018.5.15.0002, em trâmite pela 1ª Vara do Trabalho de Jundiaí e no uso das atribuições que lhes são conferidas o Estatuto Social, notadamente os artigos 77 e 81 do ES, CONVOCA a todos os associados que tenham mais de seis meses ininterruptos de inscrição deferida no quadro social ou a ele reabilitado/readmitido, que estejam há mais de um ano ininterrupto no exercício de atividade enquadrada em categoria representada pelo Sindicato, se associado ativo ou nessa condição, antes de atingir a inatividade, e que estejam quites com os cofres sindicais, para participar de Assembleia Geral Eleitoral prevista no *caput*, do art. 77 do ES, a ser realizada na sede do Sindicato, em primeira convocação – salvo no caso de empate, quando será convocada nova eleição apenas para as chapas empatadas, nos termos do art. 111, parágrafo único, do ES –, no dia 17 de maio de 2021, no horário das 8h às 17h, tendo como finalidade a renovação da Diretoria Executiva, Diretoria Plena, Conselho Fiscal e Representante nas Instituições Superiores (efetivos e suplentes), através de urna fixa na sede do Sindicato, que coletará os votos, estando aberto o prazo de cinco dias úteis, a contar do dia seguintes ao da publicação destes aviso resumido, para o registro de chapas, que deverá ser feito na secretaria eleitoral do Sindicato, nos dias 24, 25, 26, 29 e 30 de março de 2021, no horário das 09h às 16h. Caso haja o registro de apenas uma chapa, a votação poderá ser por aclamação, nos termos do art. 38, §3º, do ES. Fica facultado, nos termos do art. 78 do ES, após a proclamação do resultado, a posse dos eleitos. O edital de inteiro teor contendo todas as informações e instruções relativas ao pleito a ser realizado encontra-se afixado na sede do Sindicato e disponibilizado no *site* da entidade (<http://www.sindivigilanciajundiai.com.br/>). O interessado poderá, inclusive, manter contato através do e-mail [sindivigilanciapleito2021@gmail.com](mailto:sindivigilanciapleito2021@gmail.com). Jundiaí, 22 de março de 2021. José de Sousa Lima - presidente do pleito.